



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BARRAS DE CEREAL E SUCO DE FRUTA, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI - 14.770.109/0001-12** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 075/2021.

ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	30.000	Unid.	Bebida de Fruta: Sabor laranja ou uva, embalagem primária caixa cartonada aluminizada	Dafruta	R\$ 1,12	R\$ 33.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 33.600,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Centro Esportivo do Trabalhador, situado Rua Rodrigo de Arruda Botelho, nº 107, Jardim Camanducaia – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de



interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins PREFEITO MUNICIPAL

Empresa: ELETRIDAL COMERCIO DE

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO

EIRELI.

CNPJ: 14.770.109/0001-12.

Endereço: Rua Dr. Elias Luis de Oliveira, 58, Jd.

Esmeralda, São Paulo/SP.

CEP: 5366-130.

Representante: Elisabeth Rodrigues Lauand.

RG: 3.025.441-3. **CPF:** 578.919.588-15.

TESTEMUNHAS:

1. – Luciano Antonacci RG 22.810.588-2 **2.** – Ricardo Henrique Koski RG 32.990.345-7



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de barras de cereal e suco de fruta, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima. **OAB/SP Nº** 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- **b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- **d**) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- **b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 09 de novembro de 2021.



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luciano Antonacci.

Cargo: Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos. **CPF:** 260.238.878-56 **RG:** 22.810.588-2

Data de Nascimento: 05/05/1975

Endereço residencial: Rua João de Arruda Pastana, 157, Ap 12, 13.900-500,

Amparo/SP.

E-mail institucional: lantonacci@amparo.sp.gov.br
E-mail pessoal: lantonacci@amparo.sp.gov.br

Telefone(s): 19 3817 9300

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins. Cargo: Prefeito Municipal.

CPF 217.166.038-46. **RG** 34.613.581-3.

Data De Nascimento: 27/11/1979.

Endereço Residencial: Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP - CEP 13900-550.

E-Mail Institucional: gabinete@amparo.sp.gov.br E-Mail Pessoal: camartins@amparo.sp.gov.br

Telefone: (19) 9748 9555.

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

NOME: Elisabeth Rodrigues Lauand. **CARGO:** Sócia/Administradora.

CPF n° 578.919.588-15. **RG** n° 3.025.441-3.

Data de Nascimento: 22/07/1944.

Endereço residencial: Rua ônix, 781 – Nova Higienópolis, CEP: 06642-260, Jandira/SP.

E-mail institucional: <u>eletridal@eletridal.com.br</u>
E-mail pessoal: <u>eletridal@eletridal.com.br</u>

Telefone (s): (11) 3549-2411.

Assinatura:



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

E SERVICO EIRELI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de barras de cereal e suco de fruta, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins
Cargo	Prefeito Municipal
RG	34.613.581-3
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, n° 79, Centro, Amparo-SP - CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Marcelo Rodrigues Teixeira
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300
E-mail	mrteixeira@amparo.sp.gov.br

Amparo, 09 de novembro de 2021.

Marcelo Rodrigues Teixeira Secretário Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

E SERVICO EIRELI.

CNPJ: 14.770.109/0001-12.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021.

DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 09 de novembro de 2021 e término em 08 de novembro de 2022.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de barras de cereal e suco de fruta, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 09 de novembro de 2021.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL